**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade a ser suprida é o fornecimento de serviços de escavadeira hidráulica, escavadeira hidráulica com rompedor, trator de esteiras e rolo compactador, visando atender as demandas da administração municipal, tendo como objetivo uma adequada prestação de serviço aos munícipes, pois estes serviços serão utilizados na manutenção de estradas vicinais do município, para com isso oferecer adequadas condições de trafegabilidade a população de nosso município.

A contratação de caminhão para transporte de asfalto se faz necessária tendo em vista as diversas ruas que serão pavimentadas, usando material adquirido através do Consórcio Cirenor, pois o transporte do material até o local de pavimentação é de responsabilidade dos municípios.

Frisa-se que os serviços de escavadeira hidráulica e escavadeira hidráulica com rompedor, temos uma Ata de Registro de Preços vigente, que se encerra em 10/10/2024, porém, como não temos uma quantidade alta de horas disponíveis não se viu como viável a prorrogação e optamos por licitar novamente para garantir que tenhamos horas suficientes de prestação de serviços dos equipamentos disponíveis com preços registrados. Sobre o transporte com caminhão basculante, ampliou-se a capacidade de carga e modificou-se a unidade de pagamento, passando de tonelada para horas, por entender-se, ser mais vantajoso ao município e como não prorrogaríamos os outros itens da ata vigente, vimos que seria melhor licitarmos todos os serviços necessários em apenas um pregão e registrar todos os preços dos serviços imprescindíveis.

**2– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos básicos exigidos das empresas selecionadas para contratação dos serviços e aquisição dos itens serão os seguintes:

- Negativa Municipal

- Negativa Estadual

- Negativa Federal

- Negativa FGTS

- Negativa Trabalhista

- Declaração conforme inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e cumprimento ao artigo 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**3– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado dos, foi realizado através de pesquisa de preços no LicitaCon, em processos de Registro de Preços dos municípios de Ajuricaba, Arvorezinha, Arroio do Tigre, Lajeado, Marau e Horizontina. Deste modo, nota-se que foi atendido às determinações do Art. 23, da Lei nº 14.133/2021

**4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Fornecimento de serviços necessários para dar suporte às necessidades do município no que tange a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de escavadeira hidráulica, escavadeira hidráulica com rompedor e transporte de asfalto, com caminhão, serviços de rolo compactador e de trator de esteiras para com isso melhorar a prestação de serviços do setor rodoviário aos munícipes, bem como realizar pavimentação asfáltica em ruas no município.

**5– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Memórias de cálculos justificando as quantidades designadas para cada item da solução pretendida:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade Máxima** | **Valor por hora** | **Valor Total** |
| 1 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento peso não inferior a 17 toneladas, potência do motor não inferior a 120 hp. Obs: O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim como o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo o custo deve estar embutido no valor da hora). | 500h | R$ 303,88  | R$ 151.937,50 |
| 2 | Contratação de empresa de prestação de serviços de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR, com operador, combustível e manutenção. Peso operacional mínimo de 4.200 kg, força de impacto mínima de 16.000 joules. Obs.: O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim como o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo o custo deve estar embutido no valor da hora). | 200h |  R$ 546,57  | R$ 109.314,00 |
| 3 | Contratação de empresa de prestação de serviços de CAMINHÃO BASCULANTE com motorista, combustível e manutenção. Com capacidade de no mínimo 12m³, para transporte de asfalto e outros materiais, em bom estado de conservação. | 500h |  R$ 204,08  | R$ 102.040,00 |
| 4 | Contratação de empresa de prestação de serviços de CAMINHÃO BASCULANTE com motorista, combustível e manutenção. Com capacidade de no mínimo 14m³, para transporte de asfalto e outros materiais, em bom estado de conservação. | 500h |  R$ 204,08  | R$ 102.040,00 |
| 5 | Contratação de empresa de prestação de serviços de TRATOR DE ESTEIRAS, com operador, combustível e manutenção. Com peso operacional mínimo de 17 toneladas, lâmina articulada com largura mínima de 3,70m. | 300h |  R$ 364,00  | R$ 109.200,00 |
| 6 | Contratação de empresa de prestação de serviços de ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO para solos, com operador, combustível e manutenção. Com peso operacional mínimo de 10.000 kg, e peso no tambor mínimo de 5000kg, diâmetro mínimo do tambor de 1500mm, com largura de compactação mínima de 2000mm, motor diesel com potência bruta do motor de no mínimo 95,0 kw, com sistema vibratório de amplitude nominal em alta de no mínimo 1,8mm e em baixa de no mínimo 0,85 mm, com frequência de vibração entre 1800 e 2000 vpn, com relógio digital ou mecânico integrado ao painel para controle de horas | 300h |  R$ 301,20  |  R$ 90.359,14 |

**6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor das contratações, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constarão em anexo. O valor médio apurado dos serviços foi de **R$ 664.894,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais).**

|  |
| --- |
| R$ 303,88 |
| R$ 546,57 |
| R$ 204,08 |
| R$ 204,08 |
| R$ 364,00 |
| R$ 301,20 |

**7– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento da aquisição e serviços não é possível.

**8– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foi identificada contratação correlatada na data da elaboração do ETP.

**9– ALINHAMENTO COM PAC**

A presente serviço está contemplada no item “49” do Plano de Contratação Públicas 2024

**10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Esta contratação possibilitará um maior alcance no trabalho prestado pela administração aos munícipes, tendo em vista que somente o maquinário da prefeitura não suporta a demanda, pois nosso município possui um vasto perímetro rural, com estradas não pavimentadas que necessitam de constante manutenção para manter viáveis as condições de tráfego pelas vias. O transporte de massa asfáltica se faz necessário para que com isso sejam pavimentadas ruas e estradas do município com material adquirido através do Consórcio Cirenor.

**11– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências prévias ao contrato.

**12– IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há danos ambientais referente a aquisição.

**13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pelas justificativas apresentadas, e com base nos elementos levantados no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação.

Ibiraiaras, 04 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ezequiel Dal Molin Bonatto

Matrícula 357-3